



ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA CÂMARA
JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, José João de Albuquerque Chaves, Secretário ad hoc, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

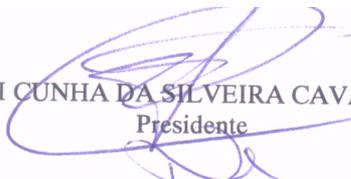
1. Processo nº 1456142014-2. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. 1ª Recorrida: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. 2ª Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento de ambos os recursos hierárquico e voluntário.
2. Processo nº 0714582015-3. Recorrente: FARMÁCIA SÃO LUIZ LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário.
3. Processo nº 1456192014-5. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. 1ª Recorrida: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. 2ª Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento de ambos os recursos hierárquico e voluntário.
4. Processo nº 1595732014-5. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: ESPÍRITO SANTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico.
5. Processo nº 1352292012-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: SMAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico.
6. Processo nº 1194922015-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: SILVA & LOPES LTDA. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico.
7. Processo nº 0648672012-3. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: EDIJALMA BARBOSA. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. Adiado a pedido da cons.^a relatora.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta, sendo julgados 06 (seis) processos.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

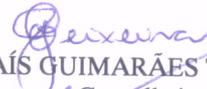
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às quatorze horas, convocando outra para o dia 31 de julho, às 13 horas.

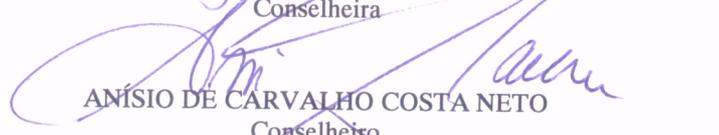
Finalmente, para constar, foi lavrado a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

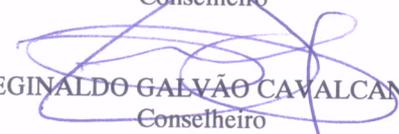

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

2

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro


REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro


SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.
Procuradora da Fazenda Estadual


JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES
Secretário